



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.161 DE 28 DE JULHO DE 2015

Dispõe de Denominação de rua no Loteamento Boa Vista II em Águas da Prata. "Benedito Antônio de Lima".

FRANCISCO DOMINGOS SALVÁTICO DE LIMA,
Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

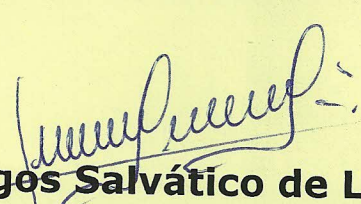
LEI

Art. 1º - A Rua 3 (três) localizada no Loteamento Boa Vista II passa a denominar-se "**Benedito Antônio de Lima**".

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e quinze.


Francisco Domingos Salvático de Lima
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal